

PROCESSO	:	92924/2013
INTERESSADO	:	CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO
CNPJ	:	03.109.581/0001-92
GESTOR	:	JANDIRA DAL'AGNOL
SECUNDÁRIO	:	JANDIRA DAL'AGNOL.
ASSUNTO	:	DEFESA DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	:	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - De 01/01/2012 até 31/12/2012. REPRESENTAÇÃO ELABORADA PELA SECEX OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
RELATOR	:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
EQUIPE TÉCNICA	:	JUSSARA ELIANA MENDES.

Senhor (a) Subsecretário (a):

O presente processo trata de representação de natureza interna, referente às inadimplências no envio de documentos e informações ao TCE-MT, referentes ao período de 1º/01/2012 à 31/12/2012, foram citados os seguintes(s) responsáveis:

DEFESA

Responsável	Nº / Ano da Notificação	Data da Ciência
JANDIRA DAL'AGNOL	035 / 2013	24/04/2013

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
1	Documento(Instrumento Contratual) – Extrato do contrato nº 02/2012 em 20/03/12	Não Enviado	377	2.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
2	Documento(Publicação do extrato do Contrato) – Extrato do contrato nº 02/2012 em 20/03/12	Não Enviado	377	2.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
3	Documento(ART do responsável pela execução da Obra / Serviço) – Início Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 31/05/12	Enviado atrasado	44	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
14	Documento (Termo de Recebimento Definitivo) – Recebimento definitivo Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 29/10/12	Enviado atrasado	15	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				16.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“No que se refere aos itens 1, 2, 3 e 14, entendemos e reconhecemos o atraso dos referidos documentos, lembrando, entretanto, que as sanções previstas, devem ser atenuadas, uma vez que, os respectivos documentos foram encaminhados via APLIC, ou seja, este Tribunal possuía os meios adequados para realizar a fiscalização necessária.”

Análise da defesa

A argumentação do interessado não tem procedência, não sendo portanto, sanada a irregularidade.

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
4	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 27/06/12	Enviado atrasado	139	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“... há de ressaltar que, as irregularidades que trata de (documento de Licitação para aquisição de materiais) foram anotadas equivocadamente, pois o item 4, 6, 8, 10 e 12, sugerem que teriam ocorrido várias vezes o mesmo atraso, anotações estas, que possuem o mesmo “fato”, atraso de envio de informações da licitação.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor. Caso necessário devido o período de utilização dos materiais, porque a cada nova inserção de documentos relativos à compra desses materiais, é obrigatório inserir o documento de licitação para aquisição desses bens, podendo assim ter por exemplo, uma licitação diferente para cada uma dessas aquisições.

Descrito abaixo a relação dos itens:

O item 4 – Documento (Documento de licitação para aquisição de materiais) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 27/06/12 – é referente ao orçamento de valor de R\$ 3.951,50. (Código 134057)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
5	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 27/06/12	Enviado atrasado	139	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“Em relação aos apontamentos dos itens 5, 7, 9, 11 e 13, os mesmos sequer poderão ser considerados por esta relatoria, uma vez que, o encaminhamento das planilhas, nos termos do anexo único da Resolução Normativa, é FACULTATIVO, sendo que os mesmos somente deverão ser entregues ou encaminhados, se e somente se, houver a notificação pela equipe de auditoria deste Egrégio, para que no prazo de 05 dias, sejam as mesmas enviadas.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor:

O item 5 – Documento (Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 27/06/12 - é referente ao orçamento de valor de R\$ 3.951,50. (Código 134120)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
6	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 11/07/12	Enviado atrasado	125	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“... há de ressaltar que, as irregularidades que trata de (documento de Licitação para aquisição de materiais) foram anotadas equivocadamente, pois o item 4, 6, 8, 10 e 12, sugerem que teriam ocorrido várias vezes o mesmo atraso, anotações estas, que possuem o mesmo “fato”, atraso de envio de informações da licitação.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor. Caso necessário devido o período de utilização dos materiais, porque a cada nova inserção de documentos relativos à compra desses materiais, é obrigatório inserir o documento de licitação para aquisição desses bens, podendo assim ter por exemplo, uma licitação diferente para cada uma dessas aquisições.

Descrito abaixo a relação dos itens:

O item 6 – Documento (Documento de licitação para aquisição de materiais) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 11/07/12 – é referente ao orçamento de valor de R\$ 3.377,55. (Código 134045)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
7	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 11/07/12	Enviado atrasado	125	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“Em relação aos apontamentos dos itens 5, 7, 9, 11 e 13, os mesmos sequer poderão ser considerados por esta relatoria, uma vez que, o encaminhamento das planilhas, nos termos do anexo único da Resolução Normativa, é FACULTATIVO, sendo que os mesmos somente deverão ser entregues ou encaminhados, se e somente se, houver a notificação pela equipe de auditoria deste Egrégio, para que no prazo de 05 dias, sejam as mesmas enviadas.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor:

O item 7 – Documento (Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 11/07/12 - é referente ao orçamento de valor de R\$ 3.377,55. (Código 134129)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
8	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 19/08/12	Enviado atrasado	86	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“... há de ressaltar que, as irregularidades que trata de (documento de Licitação para aquisição de materiais) foram anotadas equivocadamente, pois o item 4, 6, 8, 10 e 12, sugerem que teriam ocorrido várias vezes o mesmo atraso, anotações estas, que possuem o mesmo “fato”, atraso de envio de informações da licitação.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor. Caso necessário devido o período de utilização dos materiais, porque a cada nova inserção de documentos relativos à compra desses materiais, é obrigatório inserir o documento de licitação para aquisição desses bens, podendo assim ter por exemplo, uma licitação diferente para cada uma dessas aquisições.

Descrito abaixo a relação dos itens:

O item 8 – Documento (Documento de licitação para aquisição de materiais) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 19/08/12 – é referente ao orçamento de valor de R\$ 4.217,98. (Código 134040)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
9	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 19/08/12	Enviado atrasado	86	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“Em relação aos apontamentos dos itens 5, 7, 9, 11 e 13, os mesmos sequer poderão ser considerados por esta relatoria, uma vez que, o encaminhamento das planilhas, nos termos do anexo único da Resolução Normativa, é FACULTATIVO, sendo que os mesmos somente deverão ser entregues ou encaminhados, se e somente se, houver a notificação pela equipe de auditoria deste Egrégio, para que no prazo de 05 dias, sejam as mesmas enviadas.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor:

O item 9 – Documento (Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 19/08/12 - é referente ao orçamento de valor de R\$ 4.217,98. (Código 134123)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
10	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 22/10/12	Enviado atrasado	22	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“... há de ressaltar que, as irregularidades que trata de (documento de Licitação para aquisição de materiais) foram anotadas equivocadamente, pois o item 4, 6, 8, 10 e 12, sugerem que teriam ocorrido várias vezes o mesmo atraso, anotações estas, que possuem o mesmo “fato”, atraso de envio de informações da licitação.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor. Caso necessário devido o período de utilização dos materiais, porque a cada nova inserção de documentos relativos à compra desses materiais, é obrigatório inserir o documento de licitação para aquisição desses bens, podendo assim ter por exemplo, uma licitação diferente para cada uma dessas aquisições.

Descrito abaixo a relação dos itens:

O item 10 – Documento (Documento de licitação para aquisição de materiais) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 22/10/12 – é referente ao orçamento de valor de R\$ 2.437,92. (Código 134043)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
11	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 22/10/12	Enviado atrasado	22	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“Em relação aos apontamentos dos itens 5, 7, 9, 11 e 13, os mesmos sequer poderão ser considerados por esta relatoria, uma vez que, o encaminhamento das planilhas, nos termos do anexo único da Resolução Normativa, é FACULTATIVO, sendo que os mesmos somente deverão ser entregues ou encaminhados, se e somente se, houver a notificação pela equipe de auditoria deste Egrégio, para que no prazo de 05 dias, sejam as mesmas enviadas.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor:

O item 11 – Documento (Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 22/10/12 é referente ao orçamento de valor de R\$ 2.437,92. (Código 134043)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
12	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 29/10/12	Enviado atrasado	15	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“... há de ressaltar que, as irregularidades que trata de (documento de Licitação para aquisição de materiais) foram anotadas equivocadamente, pois o item 4, 6, 8, 10 e 12, sugerem que teriam ocorrido várias vezes o mesmo atraso, anotações estas, que possuem o mesmo “fato”, atraso de envio de informações da licitação.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor. Caso necessário devido o período de utilização dos materiais, porque a cada nova inserção de documentos relativos à compra desses materiais, é obrigatório inserir o documento de licitação para aquisição desses bens, podendo assim ter por exemplo, uma licitação diferente para cada uma dessas aquisições.

Descrito abaixo a relação dos itens:

O item 12 – Documento (Documento de licitação para aquisição de materiais) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 29/10/12 – é referente ao orçamento de valor de R\$ 4.573,05. (Código 134039)

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido	Situação após Defesa
13	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 29/10/12	Enviado atrasado	15	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011	Mantida
Total				6.0		

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Defesa Apresentada

“Em relação aos apontamentos dos itens 5, 7, 9, 11 e 13, os mesmos sequer poderão ser considerados por esta relatoria, uma vez que, o encaminhamento das planilhas, nos termos do anexo único da Resolução Normativa, é FACULTATIVO, sendo que os mesmos somente deverão ser entregues ou encaminhados, se e somente se, houver a notificação pela equipe de auditoria deste Egrégio, para que no prazo de 05 dias, sejam as mesmas enviadas.”

Análise da defesa

Apesar de se apresentarem com a mesma descrição, cada um dos itens se refere à documentos de diferente teor:

O item 13 – Documento (Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) – 29/10/12 - é referente ao orçamento de valor de R\$ 4.573,05. (Código 134119).

Após consulta ao Sistema GEO-OBRA constatou-se que os documentos dos itens 01 e 02 permanecem com a situação “não enviado”, recomenda-se ainda, com objetivo de garantir a integridade e robustez técnica dos dados do Sistema GEO-OBRA-TCE, que determine ao gestor atual a regularização do envio dos documentos dos itens 01 e 02.

Conclusão

Esta representação trata de inadimplência (s) no envio de informações ao TCE-MT, mesmo com as justificativas do gestor, entende-se que devem ser mantidas as inadimplência (s) a seguir:

Responsável: JANDIRA DAL'AGNOL.

1. MB_02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
1	Documento(Instrumento Contratual) – Extrato do contrato nº 02/2012 em 20/03/12	Não Enviado	377	2.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
2	Documento(Publicação do extrato do Contrato) – Extrato do contrato nº 02/2012 em 20/03/12	Não Enviado	377	2.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
3	Documento(ART do responsável pela execução da Obra / Serviço) – Início Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 31/05/12	Enviado atrasado	44	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
4	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 27/06/12	Enviado atrasado	139	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
5	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 27/06/12	Enviado atrasado	139	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
6	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 11/07/12	Enviado atrasado	125	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
7	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 11/07/12	Enviado atrasado	125	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
8	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 19/08/12	Enviado atrasado	86	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
9	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 19/08/12	Enviado atrasado	86	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
10	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 22/10/12	Enviado atrasado	22	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
11	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 22/10/12	Enviado atrasado	22	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
12	Documento(Documento de licitação para aquisição de materiais) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 29/10/12	Enviado atrasado	15	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
13	Documento(Planilha de materiais p/ Obra / Serviço) – Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 29/10/12	Enviado atrasado	15	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
14	Documento(Termo de Recebimento Definitivo) – Recebimento definitivo Obra nº 1/2012 (Cod. 21963) - 29/10/12	Enviado atrasado	15	6.0	Anexo I da Resolução Normativa TCE-MT nº 06/2011
Total				76.0	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

É a análise da defesa apresentada.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO, em Cuiabá, 03/06/2014.

JUSSARA ELIANA MENDES
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO